CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00029-000/2019

ASSUNTO:	**SUPRIMENTO DE FUNDO** ***"LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA"*** ***U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS***
INTERESSADO:	**DAB/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**30/01/2019**

VOLUME I

08.000297/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FLS. 02

Memorando nº 003/2019/SEMUSA

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2019.

De: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: DA/SEMUSA

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste solicitar suprimento de fundo para manutenção elétrica, hidráulica e predial devido a falta de equipe de manutenção nesta Secretaria.

Sem mais para o momento.

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor Mat. 302505

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF DR. Renato Medeiros
Mat. 302505

Recebido em 09/01/2019
Tatiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

FLS. 05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:** **U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS**

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:** LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA		4. **Cadastro** 302505	**CPF**
6. **Cargo/Função** Gerente de Unidade		7. **Unidade de Lotação** U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS	
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **Rua Mango Arsolino , 1456**		9. **Bairro/Distrito** Cidade do Lobo	
10. **Complemento**	11. **CEP** 76810-468	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	R$4.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 10/01/2019	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
U. S. F. Renato Medeiros Luiz Carlos de Matos Lima Diretor Mat. 302505 **Suprido**		Marcos Vinicius de Oliveira Costa Secretário Adjunto Municipal de Saúde SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
FLS. 04
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Luiz Carlos de Matos Lima			
Cadastro n°	302505	Data de Nascimeto:	23/03/1966	
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	nivel		C.H:40
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Conselho: 0			
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	2º Grau Completo			
Data Admissão	28/09/2017	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	29348	Série: 00005	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12145557034	N° CPF:	220.706.482-49	
Nr. RG	224591	SSP	RO	24/04/2017
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	0	Cat.:	Validade:	
Férias :	30/10/2019			
Transferência de Férias :	Exercicio: 2018 Antes: 30/12/1899 a 30/12/1899 Para: 15/03/2019 a 29/03/2019			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: Av. Pinheiro Machado			Nr. 1661
	Bairro: São Cristovão			CEP:76804079
	Tel. Residencial: 0			Celular: 992787455

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade — Telefone: 3213-3813

Centro de Saúde Renato Medeiros

Endereço: Rua Magno Assolino

Bairro: Cidade do Lobo — Cidade/Distrito: Porto Velho

Zona: Urbana

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH na secretaria

Mat. 62513

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 31 de Janeiro de 2019

Impresso por: Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 224591

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017

NOME

LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA

FILIAÇÃO

Luiz Sildomar Nobre Lima
Maria Luíza de Matos Lima

NATURALIDADE

Porto Velho- RO

DATA DE NASCIMENTO

23/03/1966

Cert. Nascimento nº 25837, Liv A-91 Fls.68
Emiss.Porto Velho- RO

Data Exp. 28/02/1994

22070648249

Júlio Andr[illegible]per da Silva

00001- 2ª Via

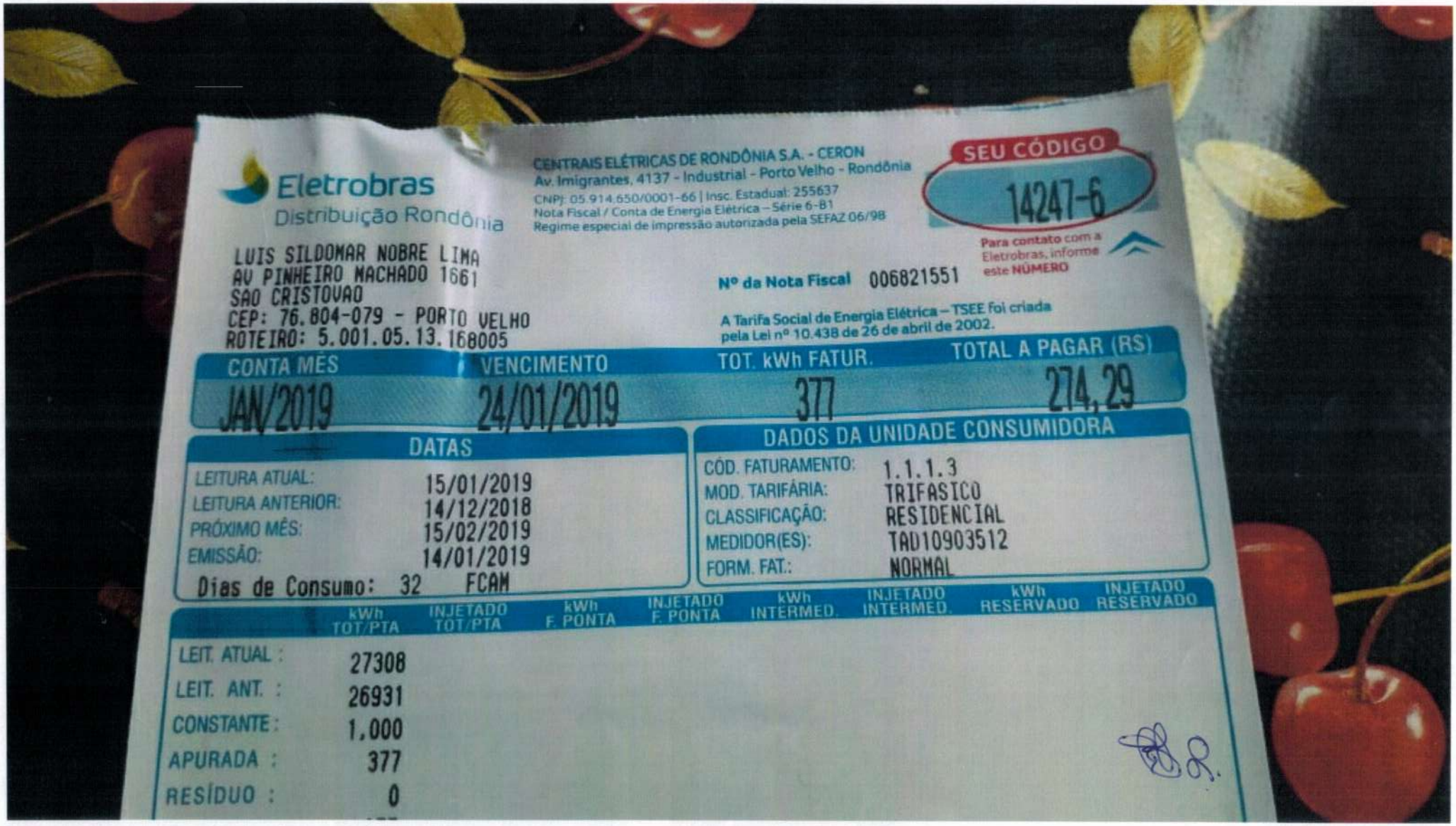
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 05



IMG-20190129-WA0014.jpg
31/01/2019
1/1
https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1



Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO
14247-6
Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

LUIS SILDOMAR NOBRE LIMA
AV PINHEIRO MACHADO 1661
SAO CRISTOVAO
CEP: 76.804-079 - PORTO VELHO
ROTEIRO: 5.001.05.13.168005

Nº da Nota Fiscal 006821551

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
JAN/2019	24/01/2019	377	274,29

DATAS

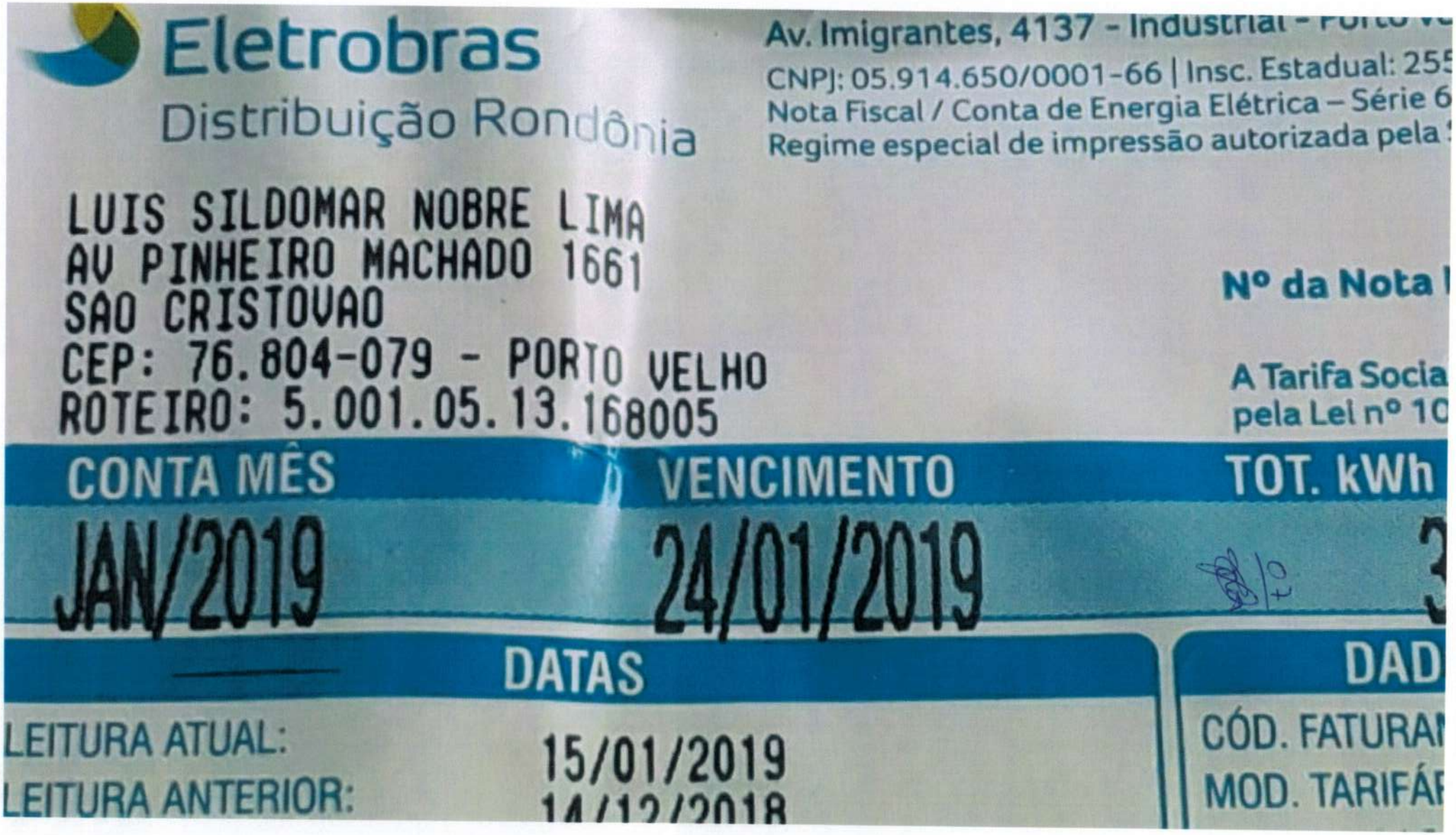
LEITURA ATUAL:	15/01/2019
LEITURA ANTERIOR:	14/12/2018
PRÓXIMO MÊS:	15/02/2019
EMISSÃO:	14/01/2019

Dias de Consumo: 32 FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CÓD. FATURAMENTO:	1.1.1.3
MOD. TARIFÁRIA:	TRIFASICO
CLASSIFICAÇÃO:	RESIDENCIAL
MEDIDOR(ES):	TAD10903512
FORM. FAT.:	NORMAL

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F. PONTA	INJETADO F. PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	27308							
LEIT. ANT. :	26931							
CONSTANTE :	1,000							
APURADA :	377							
RESÍDUO :	0							



Eletrobras
Distribuição Rondônia

Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Ve
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6
Regime especial de impressão autorizada pela

LUIS SILDOMAR NOBRE LIMA
AV PINHEIRO MACHADO 1661
SAO CRISTOVAO
CEP: 76.804-079 - PORTO VELHO
ROTEIRO: 5.001.05.13.168005

Nº da Nota

A Tarifa Socia
pela Lei nº 10

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh
JAN/2019	24/01/2019	3

DATAS

LEITURA ATUAL: 15/01/2019
LEITURA ANTERIOR: 14/12/2018

DAD
CÓD. FATURAM
MOD. TARIFÁR

IMG-20190129-WA0015.jpg
31/01/2019
https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox?projector=1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 08
Assinatura

MEMORANDO Nº. 009/2019/SEMUSA **Porto Velho – RO,30 de janeiro de 2019**

De: U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a vossa senhoria, informações sobre os contratos com a Empresa espacializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial para atender as nossas demandas.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Mat. 302505

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF Dr. Renato Medeiros
Mat. 302505

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09

MEMORANDO Nº. 043/2019/DA/SEMUSA **EM: 30 de janeiro de 2019**

A U.S.F. RENATO MEDEIROS

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a vossa senhoria que a Secretaria Municipal de Saúde no momento não possui nenhum contrato com a Empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial. Todavia, está sendo providenciado o processo administrativo para contratação de empresas para prestarem esses tipos de serviços.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo

Edson Carlos Alencar
Opto Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 10
Assinatura

MEMORANDO Nº. 010/2019/SEMUSA **Porto Velho – RO,31 de janeiro de 2019**

De: U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: Gabinete/SEMUSA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a vossa senhoria, abertura de processo para suprimento de fundo para atender as demandas da unidade de pequeno vulto (manutenção de ares-condicionados, hidráulica, elétrica e predial), considerando que a Secretaria não possui nenhum contrato com empresas de de manutenção predial e ar, conforme o departamento administrativo informou no memorando 043/2019/DA/SEMUSA.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor Geral

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF Dr. Renato Medeiros
Mat. 302505

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FLS. 11

Memorando nº 003/2019/SEMUSA

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste justificar a solicitação de suprimento de fundo solicitado pelo Gerente da USF DR. Renato Medeiros.

Informamos, que para atendimento de demandas diversas da Unidade, faz-se necessário a concessão dos recursos solicitados em suprimentos de fundo, pois justifico que até a presente data esta Secretaria não possui nenhum contrato com empresas de manutenção e que realize os atendimentos das seguintes necessidades:

- Manutenção Predial;
- Manutenção Hidráulica;
- Manutenção Elétrica.

Sem mais para o momento. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor Mat. 302505

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF DR. Renato Medeiros
Mat. 302505

Recebido em 10/01/2019
Taiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica

N° do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Taiane do Carmo Souza
Cad:274613

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Edson Carlos Alencar
Dpto Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18451 LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA - CPF 220706482-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.35.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2018 ate 31/12/2018
Debitos = 6.000,00
Creditos = 6.000,00

PMS/DOFIDO
Fls: 13
Assinatura

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	386641	27/06/2018	Pagamento de Empenho 30 Ordem Bancaria 30 PROC. 08.00032-00/2018 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA		2018/000476	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00+
0004	386650		Pagamento de Empenho 30 Ordem Bancaria 30 PROC. 08.00032-00/2018 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA		2018/000477	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00+
						Saldo Atual :	2.000,00+
0004	582042	17/09/2018	Prestacao de Contas PROVIDENCIADO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE REF. A SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME ANALISE No 08/CFMS/2018, FLS. 79/81, HOMOLOGACAO FLS. 81, EMPENHO 476/2018, PROCESSO 08.00032-00/2018.		2018/000476	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00-
0004	582120		Prestacao de Contas PROVIDENCIADO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE REF. A SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONFORME ANALISE No 08/CFMS/2018, FLS. 79/81, HOMOLOGACAO FLS. 81, EMPENHO 477/2018, PROCESSO 08.00032-00/2018		2018/000477	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+
0004	750415	14/11/2018	Pagamento de Empenho 138 Ordem Bancaria 0000138 P. 08.00518-00/2018 PAGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA O SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA		2018/001908	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
0004	897399	28/12/2018	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade do Suprimento de Fundo, conforme Analise nº 12/CFMS/2018 Ref. ao Empenho no 1908/2018 , Processo de no 08.00518/2018		2018/001908	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 13, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 12

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimento de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Edson Carlos Alencar
Dpto. Administrativo/ SEMUSA
Mat. 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS/DOF/DIÓ
Proc:
Fls nº 16

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 152

Processo nº 08.00029-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.675		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, CONFORME MEMORANDO Nº 03/2019 FL 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 15.		
Dotação Anual:	**1.400.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 1.170.789,88	**R$ 4.000,00**	R$ 1.166.789,88
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 527.820,88	**R$ 4.000,00**	R$ 523.820,88

Porto Velho RO, 05 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,

Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
152	1.023	3.3.90.30	R$4.000,00	16

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 05 de fevereiro de 2019

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

de acordo;

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 05/02/2019
Horario: 14:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROC.: 08.00029.00
FOLHA: 18
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00029-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.023 –Cota – parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), às (fls. 16), referente a suprimento de fundo em favor do servidor LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA .

Em: 06.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 06.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00029-00/20
Fls. 19
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00137

Processo de Compra: 08.00029-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1012203362.675 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Cód.Reduzido
605

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	1.298.155,40
Valor Reservado	R$	4.000,00
Saldo Atual	R$	1.294.155,40

Suprimento de Fundos em favor do servidor LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, conf. CEO n°.152/2019.

Porto Velho, 06.02.2019

Lucilene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. n°. 041490

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00029.00/2019

Folhas 20

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 19), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
129	4.000,00

Em: 06.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (Retro), remetemos os autos à decisão discricionária dessa SEMUSA quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 06.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 152, fl. 16, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 15, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 137, fl. 19.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Senhor Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão de empenho, conforme Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 152 às folhas 16 e Reserva de Saldo Nº 137 às folhas 19 e demais providências.

Geison Silva
Cad.: 245747

Alexandre José Rodrigues Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO 23

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 08.02.201
Numero: 000303
Subempenho: 0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 60
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.675 Manutencao dos Servicos Administrativos
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00029-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
1.4[illegible].000,00	1.298.155,40	4.000,00	1.294.155,40

Valor por Extenso: quatro mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	Emissao de Suprimento de Fundo em nome do servidor lUIZ CARLOS DE MATOS LIMA cad 302505, COMISSIONADO, conforme memorando 03/2019/USF Dr.RENATO MEDEIROS/SEMUSA fls.02, requisicao de Suprimento de Fundo com autorizacao do Ordenador de Despesa fls. 03 de acordo com despacho do Departamento Administrativo fl.15 e CEO 152 constante no proceso 08.00029-000/2019.	4.000,00	4.000,00

FMS/DOF/DIC
Proc: 08.00029/19
Fls.nº: 25
Assinatura

8296
13

Total Geral ... 4.000,00

Responsavel pela Emissao
Adrigeia M. Brito
Téc. em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Mereiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

FMS/DOF/DIC Proc.: 08.00029/19 Fls.nº: 245 Assinatura

PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00029-00/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Renato Medeiros, cargo Comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº62422, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 29
Ass.
FMS/SEMUSA

Processo Nº 08.00029-00/2019

Porto Velho 08/02/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
303	18451	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	4.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 13 Nome Arq.: OBN60116816.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	4.000,00	01681600965		
Total Geral				4.000,00			

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 28
Ass.
FMS/SEMUSA

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
12 FEV 2019
Recepção
2757-X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENATO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 27
Ass.
FMS/SEMUSA

MEMORANDO Nº 074/USF RENATO MEDEIROS

Porto Velho, 28 de Março de 2019.

PARA: COMISSÃO DE ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Senhor (a) Diretor;

Venho através deste encaminhar em anexo, documentação comprobatória da utilização dos recurso de suprimento de fundo em serviços e a disposição da Unidade de Saúde Renato Medeiros, Unidade de Saúde Castanheira e Unidade de Saúde Nova Floresta, repassados em nome de Luiz Carlos de Matos Lima, referente a suprimento de fundo, conforme relacionado abaixo:

- **NOTA FISCAL Nº 002070** No valor de R$ 1.000,00 reais – Destinado a serviços de troca de lâmpadas da Unidade de Saúde da Família Renato Medeiros.
- **NOTA FISCAL Nº 132.432** no Valor de R$ 500,00 reais – Destinado a serviços da Unidade de Saúde da Família Castanheira.
- **NOTA FISCAL Nº 403/A** no valor de R$. 2.500,00 reais – Destinado a serviços da Unidade de Saúde da Família Renato Medeiros e Nova Floresta.
- Fotografia dos serviços realizados.
- Relatório de Condição predial para Solicitação de manutenção – anexo memorando nº 081/2018 de 17/07/2018.
- Solicitação de manutenção predial – anexo memorando nº 122/2018 de 22/10/2018.
- Justifica de Solicitação de Suprimento de Fundos – anexo memorando nº 003/2019/DAB de 09/01/2019.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 28
Ass.
RNSSEMUSA

- Justifica de Solicitação de Suprimento de Fundos – anexo memorando nº 009/2019/USF RENATO MEDEIROS de 30/01/2019.
- Justifica de Solicitação de Suprimento de Fundos – anexo memorando nº 043/2019/DA de 30/01/2019.
- Solicitação de suprimento de fundos ao GABINETE – anexo memorando nº 010/2019 USF RENATO MEDEIROS de 31/01/2019.
- Anexo II – prestação de contas de Adiantamento – DETALHADO
- Anexo III – Prestação de contas de Adiantamento – CONSOLIDADO
- Cópia Extrato da Conta.

U.S.F. Renato Medeiros
Diretor Mat. 392805

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 32/DIC/SEMUSA Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00029-00/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor(a) LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Renato Medeiros, cargo Comissionado de Gerente de Unidade de Saúde da Família, cadastro nº62422, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22843EE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2019. Edição 2394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

PORTO NOVO

GRUPO QUARESMA

ROGÉRIO DUARTE DE CARVALHO - EPP
Rua Duque de Caxias, 1350
sala 01 - Centro
CEP: 76.801-110 - Porto Velho/RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
Mod. 2 - Série "D/1"
Nº 002070
DATA LIMITE P/ EMISSÃO: 01/08/2019

CNPJ/MF 18.604.271/0001-11 - INSC. ESTADUAL 0000000389403-7

1ª VIA - CLIENTE - 2ª VIA - CONTABILIDADE - 3ª VIA - FIXA

Data: 15 / 02 / 2019 CNPJ/CPF 11155765/0001-17

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço: JORGE TEIXEIRA 1146 - N.P. VELHO

Quant	Unid.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
22	UN	LAMP. ECON. 127.30W	18,00	396.00
20	UN	LAMP. ESPIRAL 42W	30,00	600.00
01	UN	FITA ISOLANTE 10M	4,00	4.00

Recebi Municipal de Saúde
Vistoria 29
Ass.
FMS/SEMUSA

GRUPO QUARESMA

F. A. G.
GRUPO QUARESMA

Luiz Carlos de Santos Lima
CPF 220 706 482 49

TOTAL 1.000.00

GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA.
Rua: Capitão Esron de Menezes, 1725 - Areal - Fones: (69) 3224-6603
99248-9681 - CNPJ: 02.747.476/0001-16 - Insc. Est. 0000000987506
Credencial nº 021/17 CRE - 15 TTs. Nota Fiscal Mod. 02 "Série D-1"
50x03 de 001.501 a 002.250 - Aut. 2017040610074 - SIEF/SEFAZ/RO

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 30
FMS/SEMUSA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
20/03/2019 12:06	03/2019	000000000000403/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	MOVIMENTO MENSAL	Exigível	WA0TDITL0

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ	
ROBSON LIMA ME			34.763.383/0001-71	
Endereço	**Número:**	**Complemento**		
RUA JACY PARANA	2652	ANEXO C		
Bairro	**Cidade**		**UF**	**CEP**
ROQUE	PORTO VELHO		RO	76804-430
Inscrição Municipal	**Email**			
14232754	custom.fiscal@hotmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117	
Endereço	**Número:**	**Complemento**		
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146			
Bairro	**Cidade**		**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho		RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**		**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com		BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

007.001 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS: **SERVICO DE INSTALACÃO** DE 01 PORTAO MODELO GRANDE PARA SALA DOS COMPRESSORES, TAMANHO 160X210 - USF NOVA FLORESTA (VALOR R$800,00);
REFORMA E INSTALAÇÃO DE 01 PILAR (COLUNA), TAMANHO 10X10 CHAPA "14" - USF NOVA FLORESTA (VALOR R$600,00);
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 01 PORTÃO NA ÁREA DE COMPRESSORES,TAMANHO 180X210 - USF RENATO MEDEIROS (VALOR R$800,00)
REFORMA DE 01 PORTAO PARA ENTRADA DE PEDESTRES E VEICULOS (VALOR R$300,00).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 2.500,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	2.500,00	5,00	0,00	125,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

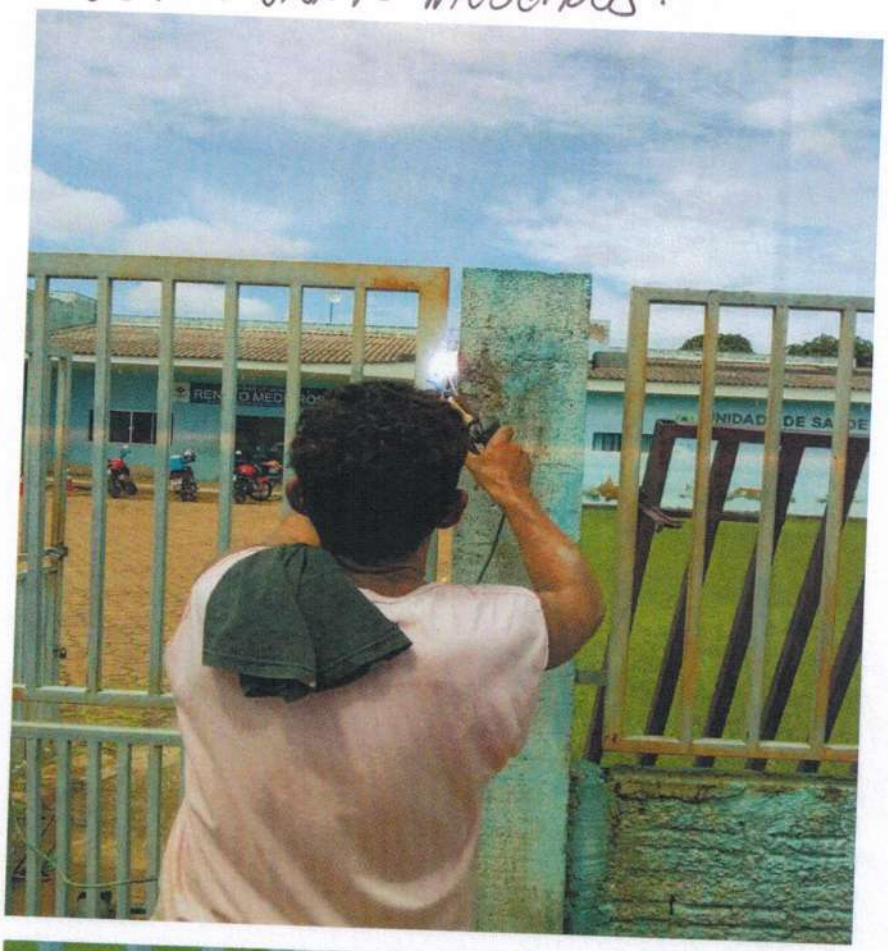
PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

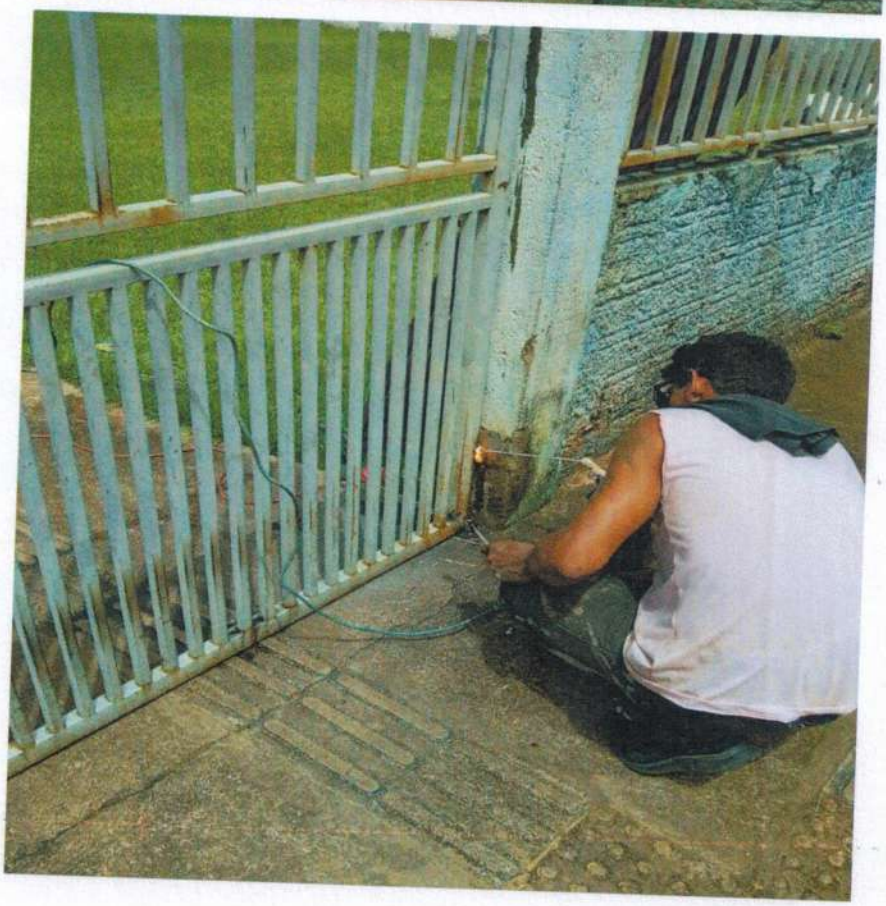
Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica,conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

USF RENATO MEDEIROS.

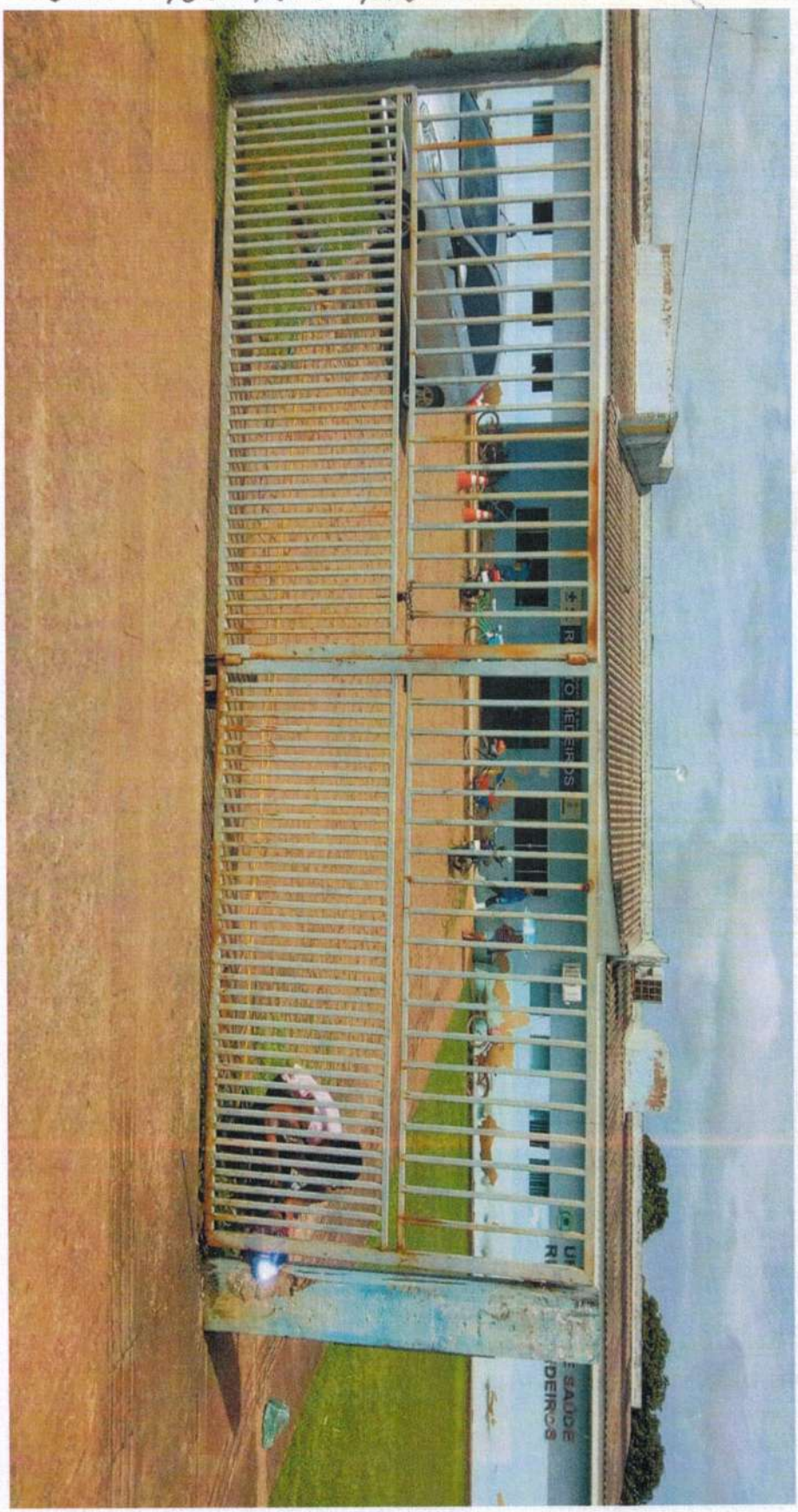
Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 31
Ass.
PMSIGUATUBA





USF RENATO MEDEIROS.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 32
Ass.
FMS/CEMUSA



USF RENATO MEDEIROS.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha 33
EMUSA





USF RENATO MEDEIROS.

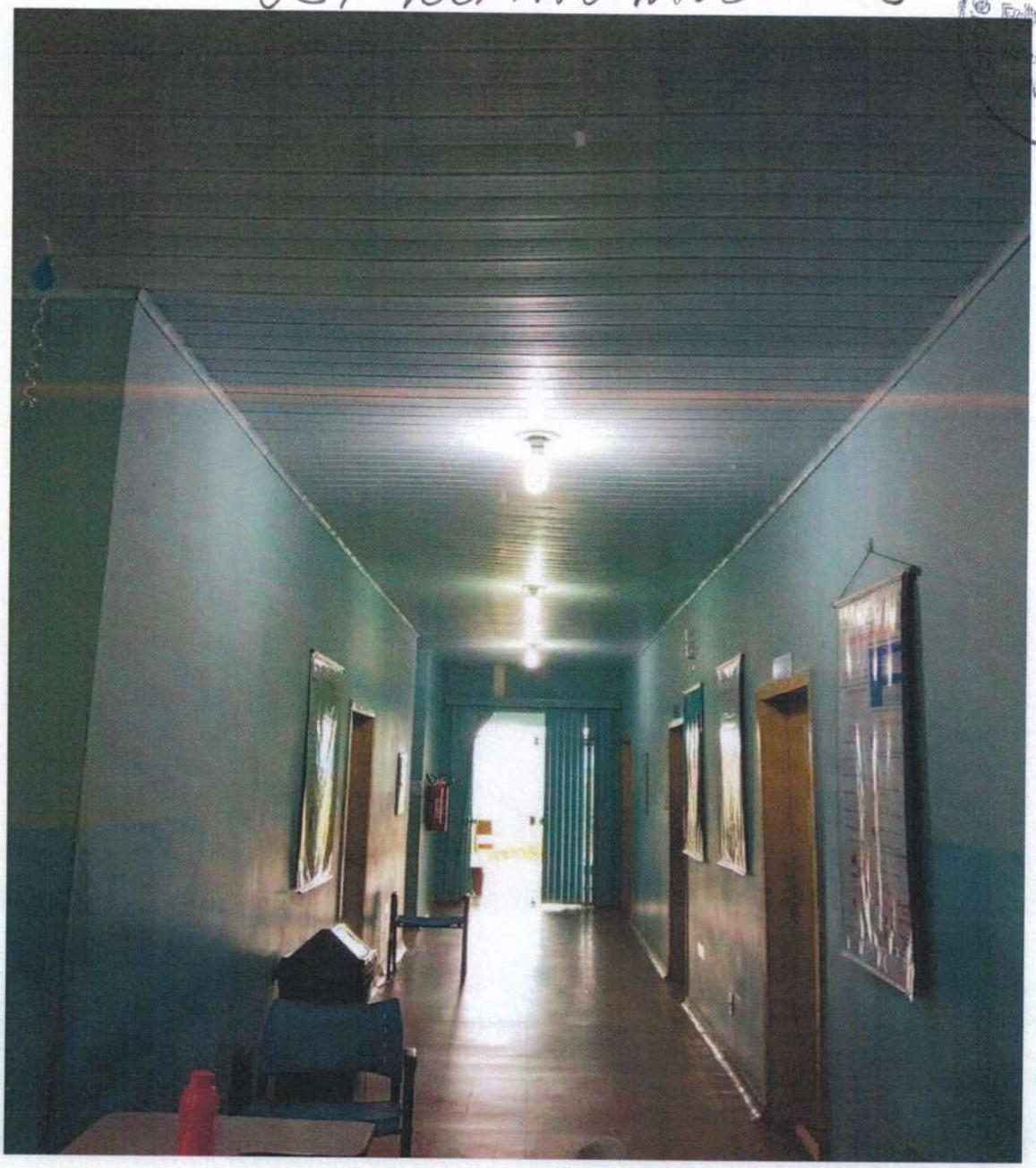
Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 34
MS/SEMUSA





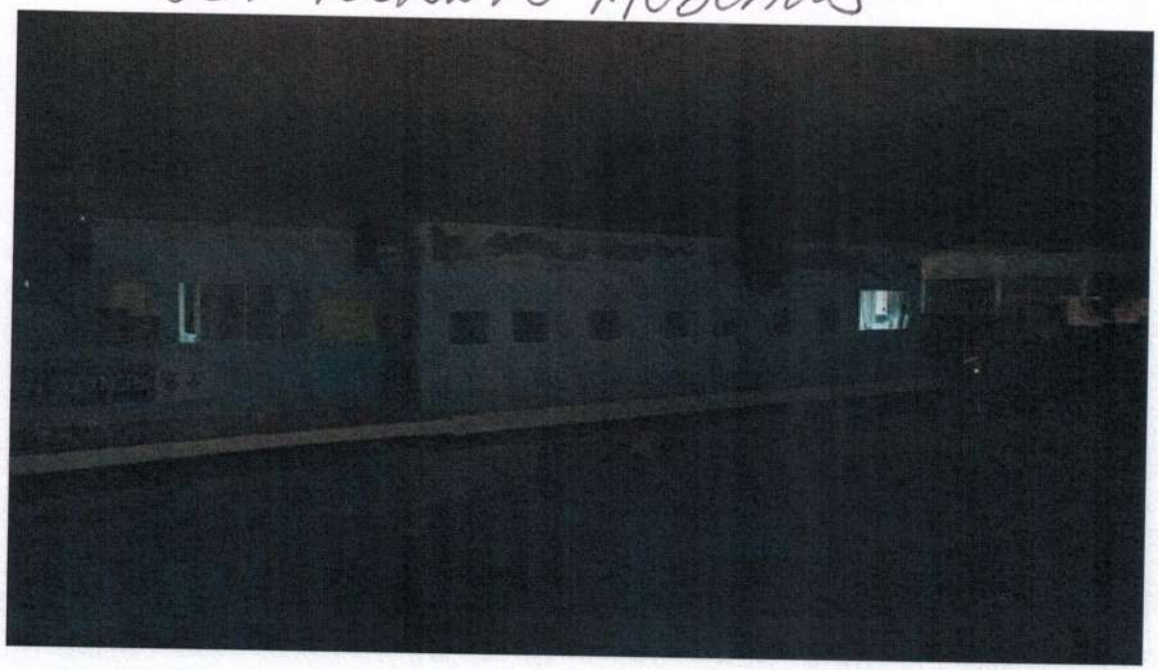
USF RENATO MEDEIROS.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 35
MS/SEMUSA



Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 34
Ass.
FMS/SEMUSA

USF RENATO MEDEIROS.





USF RENATO MEDEIROS.

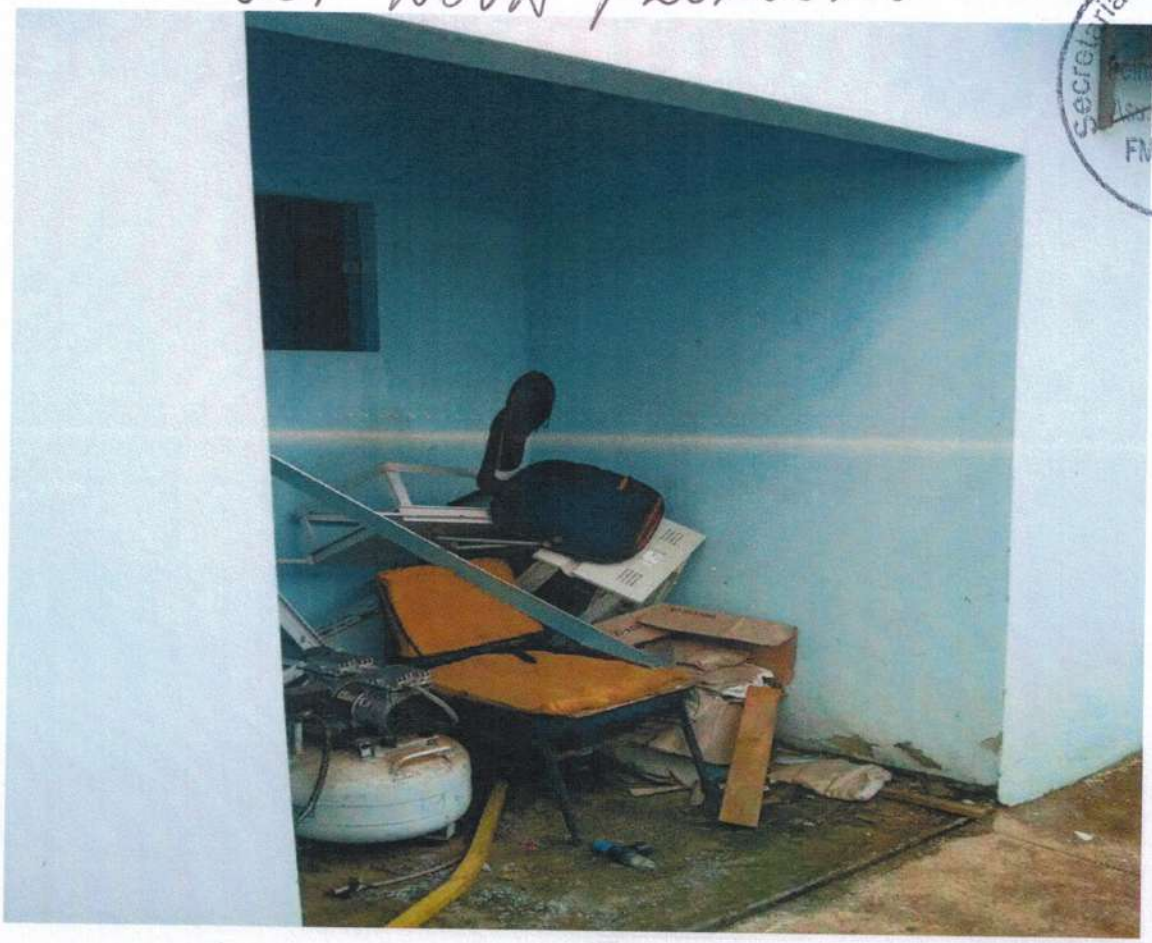
Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 37
/SEMUSA





USF NOVA FLORESTA.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 38
Ass.
FMS/SEMUSA





USF AGUA FLORESTA

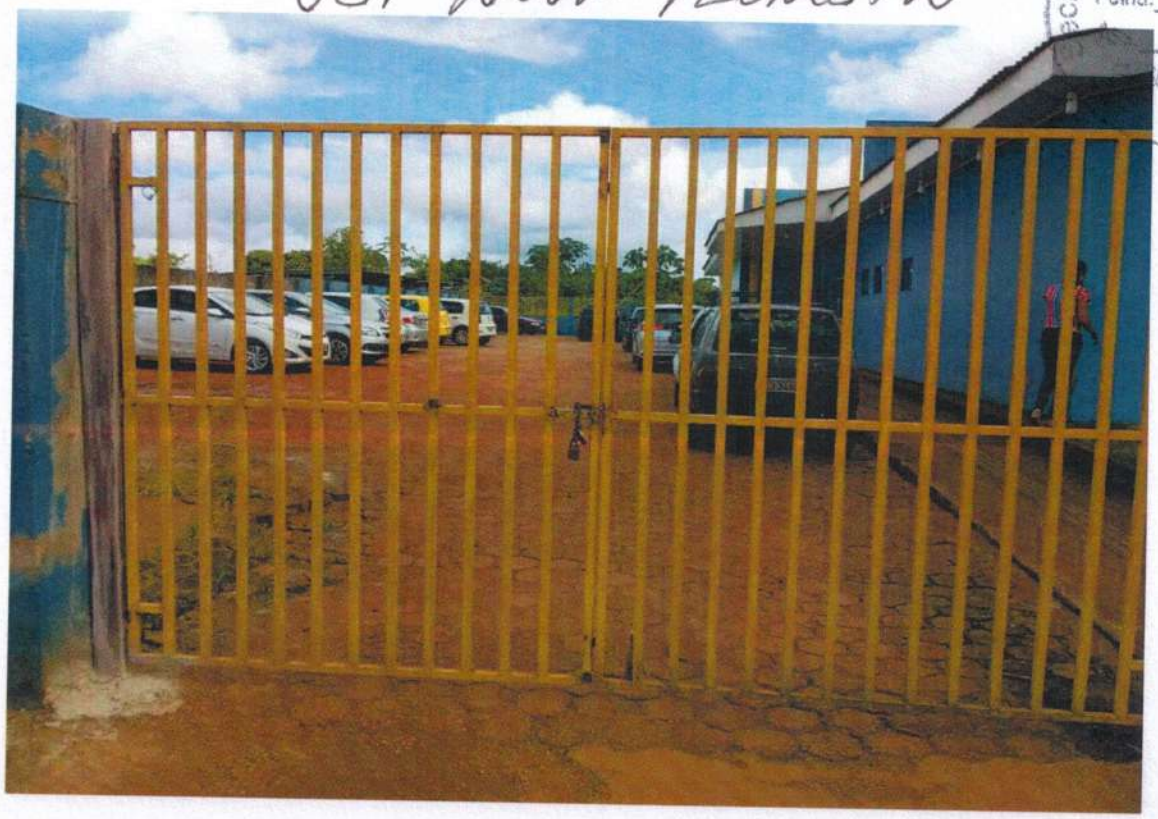
Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 39
Ass.
MS/SEMUSA

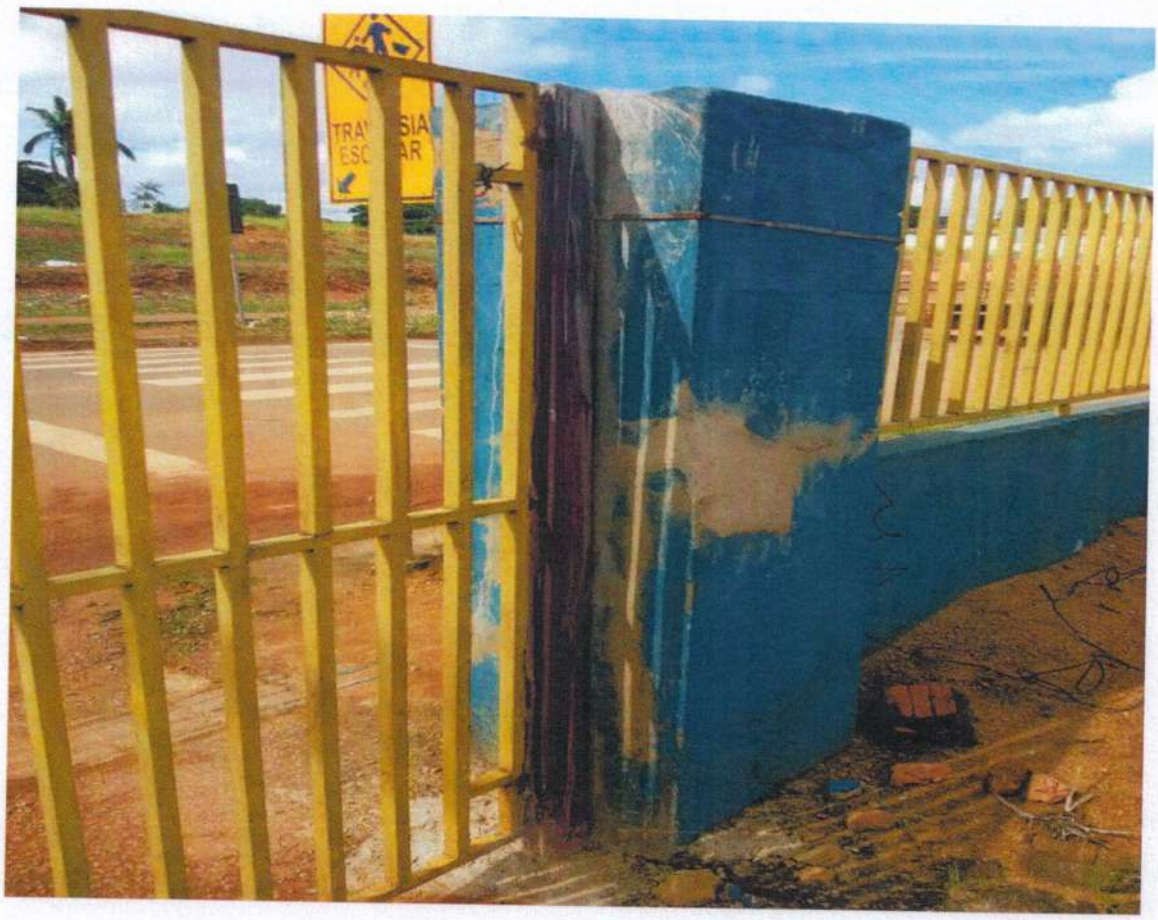




USF NOVA FLORESTA

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 40
SEMUSA





Via
UNIDADE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR RENATO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 41
Ass.
FMS/SEMUSA

DA: USF Drº RENATO MEDEIROS
Memo: 081/2018
PARA: MANUTENÇÃO/ENGENHARIA/DAB/SEMUSA

Porto Velho, 17 de Julho de 2018

Assunto: Relatório de condição predial para solicitação de manutenção.

Senhor (a) Diretor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo me do presente encaminhar (em anexo) o relatório da condição predial e suas necessidades de manutenção e/ou reparo que na ocasião, solicitamos no mais possível os serviços listados.

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor Mat. 302505

Recebi 18/07/2018
Tatiana

Recebi
Em 18/07/18
Rafaela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR RENATO MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 42
Ass.
FMS/SEMUSA

DA: USF Drº RENATO MEDEIROS
Memo: 122/2018
PARA: MANUTENÇÃO/ENGENHARIA/DAB/SEMUSA

Porto Velho, 22 de Outubro de 2018

Assunto: Solicitação de Condição predial para solicitação de manutenção.

Senhor Diretor (a),

Ao cumprimentá-lo cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar (em anexo) o relatório da condição predial e suas necessidades de manutenção e /ou reparo que na ocasião solicitamos no mais possível os serviços listados.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor Mat. 392505

LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA
DIRETOR/USF/RENATO MEDEIROS

Recebi
Em 23/10/2018

08.00029/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 43
Ass.
FMS/SEMUSA

Memorando nº 003/2019/SEMUSA

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2019.

De: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: DA/SEMUSA

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste solicitar suprimento de fundo para manutenção elétrica, hidráulica e predial devido a falta de equipe de manutenção nesta Secretaria.

Sem mais para o momento.

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF DR. Renato Medeiros
Mat. 302505

Recebido em 09/01/2019
Assistente Administrativo
274813

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 44
Ass.
FMS/SEMUSA

Memorando nº 003/2019/SEMUSA

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Com nossos cordiais cumprimentos venho por meio deste justificar a solicitação de suprimento de fundo solicitado pelo Gerente da USF DR. Renato Medeiros.

Informamos, que para atendimento de demandas diversas da Unidade, faz-se necessário a concessão dos recursos solicitados em suprimentos de fundo, pois justifico que até a presente data esta Secretaria não possui nenhum contrato com empresas de manutenção e que realize os atendimentos das seguintes necessidades:

- Manutenção Predial;
- Manutenção Hidráulica;
- Manutenção Elétrica.

Sem mais para o momento. Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor USF 302505

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF DR. Renato Medeiros
Mat. 302505

Recebido em 10/01/2019
Tatiane do Carmo Souza
Assistente Administrativo
274613

Maria do Socorro Soares
Diretora do Departamento de Atenção Básica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 45
Ass.:
FMS/SEMUSA

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:** **U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS**

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:** LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA		4. **Cadastro** 302505	**CPF**
6. **Cargo/Função** Gerente de Unidade		7. **Unidade de Lotação** U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS	
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **Rua Mango Arsolino , 1456**		9. **Bairro/Distrito** Cidade do Lobo	
10. **Complemento**	11. **CEP** 76810-468	12. **Cidade** Porto Velho	13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	R$4.000,00

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 10/01/2019	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
U. S. F. Renato Medeiros Diretor(a) Suprido		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 46
Ass.:
FMS/SEMUSA

08

MEMORANDO Nº. 009/2019/SEMUSA Porto Velho – RO, 30 de janeiro de 2019

De: U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a vossa senhoria, informações sobre os contratos com a Empresa espacializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial para atender as nossas demandas.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Mat. 302505

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF Dr. Renato Medeiros
Mat. 302505

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09

MEMORANDO Nº. 043/2019/DA/SEMUSA **EM: 30 de janeiro de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 47
Ass:
FMS/SEMUSA

A U.S.F. RENATO MEDEIROS

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a vossa senhoria que a Secretaria Municipal de Saúde no momento não possui nenhum contrato com a Empresa especializada na prestação de manutenção preventiva e corretiva de Centrais de Ar e Predial. Todavia, está sendo providenciado o processo administrativo para contratação de empresas para prestarem esses tipos de serviços.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo

Edson Carlos Alencar
Dpto Administrativo/ SEMUSA
Mat 272435

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 10
Assinatura

MEMORANDO Nº. 010/2019/SEMUSA Porto Velho – RO,31 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 48
Ass.
FMS/SEMUSA

De: U.S.F. DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Para: Gabinete/SEMUSA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a vossa senhoria, abertura de processo para suprimento de fundo para atender as demandas da unidade de pequeno vulto (manutenção de ares-condicionados, hidráulica, elétrica e predial), considerando que a Secretaria não possui nenhum contrato com empresas de de manutenção predial e ar, conforme o departamento administrativo informou no memorando 043/2019/DA/SEMUSA.

Sendo que tínhamos para o momento e certos de contarmos com a sua compreensão, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

U. S. F. Renato Medeiros
Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente

Luiz Carlos de Matos Lima
Gerente USF Dr. Renato Medeiros
Mat. 302505

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26.03.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.37.23

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: LUIZ CARLOS DE M LI
CARTAO: 46748190****9589 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.03.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO		VALOR
9589	15.02	SAQUE AGEN.8370 PSO PORT		1.000,00
9589	16.02	SAQUE AGEN.8370 PSO PORT		1.000,00
9589	19.02	MERCADOPAGO	0	1.000,00
9589	21.02	SERRALHEIRO	0	500,00
9589	27.02	ELETRO MOTOBOMBAS	P	500,00

RESUMO - PORTADOR

	---- R$ ----
LIM. DO CARTAO	2.000,00
LIM. UTILIZADO	2.000,00
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	0,00

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 49
Ass.:
FMS/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartã**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.122.336.2.675	3.3.90.39	08.00029-00/2019	4674.8190.0364.9589

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula: 302.505	**2.2 Nome:** LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	**2.3 Cargo/Função:** GERENTE UNIDADE DE SAÚDE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
12/0/2019	12/05/2019	22/05/2019	032/DIC/SEMUSA	08/02/2019	0303	18/02/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	**4.2 Comprovante**	**4.3 FORNECEDOR**	**4.4 CNPJ**	**4.5 DATA**	**4.6 Detalhamento**	**4.7 VALOR**
01	NF 002070	Mat. Construção Porto Novo Grupo Quaresma	18.604.271/0001-11	145/02/2019	22 und. Lampada florescente 127x30wt	R$ 396,00
		Mat. Construção Porto Novo Grupo Quaresma	18.604.271/0001-11	145/02/2019	20 und lampada Aspiral 42wt	R$ 600,00
		Mat. Construção Porto Novo Grupo Quaresma	18.604.271/0001-11	145/02/2019	01 und. Fita isolante	R$ 4,00
02	NF-e 132.432	Santiago e Nascimento LTDA	06.175.603/0001-00	08/03/2019	Bucha do mancal oitavada 02 und – USF Castanheira	R$ 110,00
		Santiago e Nascimento LTDA	06.175.603/0001-00	08/03/2019	Selo mecanico BSEF – 01 und – USF Castanheira	R$ 125,00
		Santiago e Nascimento LTDA	06.175.603/0001-00	08/03/2019	BEP SKF – ROL de contato angular 01 und – USF Castanheira	R$ 162,00
		Santiago e Nascimento LTDA	06.175.603/0001-00	08/03/2019	Bucha Bronze Sinterizada ME 102 3x Schneider – 02 und USF Castanheira	R$ 116,00
03	NFS – 403/A	Robson lima me	34.763.383/0001-71	20/03/2019	Instalação de 01 portão modelo grande para sala dos compressores tam 160x210 – USF Nova Floresta	R$ 800,00
		Robson lima me	34.763.383/0001-71	20/03/2019	Reforma e instalação de 01 pilar coluna tam 10x10 chapa "14" - USF Nova Floresta	R$ 600,00
		Robson lima me	34.763.383/0001-71	20/03/2019	Instalação de 01 portão modelo grande para sala dos compressores tam 180x210 – USF Renato Medeiros	R$ 800,00
		Robson lima me	34.763.383/0001-71	20/03/2019	Reforma de 01 portão para entrada de pedestres e veiculos – USF Renato Medeiros	R$ 300,00
TOTAL DE PAGAMENTOS						R$ 4.000,00
SALDO DA APLICAÇÃO						

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.112.356.2.675	3.3.90.39	08.00029-00/2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
302.505	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	GERENTE UNIDADE DE SAÚDE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
12.02.2019	12.05.2019	22.05.2019	032/DIC/SEMUSA		18.02.19	0303

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
01		3.3.90.39	22 und. Lampada florescente 127x30wt 20 und lampada Aspiral 42wt 01 und. Fita isolante	R$ 1.000,00
02		3.3.90.39	Bucha do mancal oitavada 02 und – USF Castanheira Selo mecanico BSEF – 01 und – USF Castanheira BEP SKF – ROL de contato angular 01 und – USF Castanheira Bucha Bronze Sinterizada ME 102 3x Schneider – 02 und USF Castanheira	R$ 500,00
03		3.3.90.39	Instalação de 01 portão modelo grande para sala dos compressores tam 160x210 – USF Nova Floresta Reforma e instalação de 01 pilar coluna tam 10x10 chapa "14" - USF Nova Floresta Instalação de 01 portão modelo grande para sala dos compressores tam 180x210 – USF Renato Medeiros Reforma de 01 portão para entrada de pedestres e veiculos – USF Renato Medeiros	R$ 2.500,00
TOTAL DE PAGAMENTOS				R$ 4.000,00
SALDO DA APLICAÇÃO				

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 60
FMS/SEMUSA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência	Número da Nota
16/05/2019 16:35	05/2019	000000000001427/A

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN	Código de Verificação
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível	VPHMQDNLP

ELETRO MOTOBOMBAS

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ
SANTIAGO & NASCIMENTO LTDA - EPP			06.175.603/0001-00
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AVENIDA JATUARANA	6023		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
FLORESTA	PORTO VELHO	RO	76806-099
Inscrição Municipal	**Email**		
14222632	portovelho.cont@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11155765000117
Endereço	**Número:**	**Complemento**	
AV. GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	1146		
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
NOVA PORTO VELHO	Porto Velho	RO	76820-116
Inscrição Municipal	**Email**	**País**	
14242724	dmac.semusa@gmail.com	BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO DE OBRA DO SERVIÇO DA BOMBA E INSTALAÇÃO.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 500,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	500,00	3,66	0,00	18,30	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

RECEBEMOS DE SANTIAGO E NASCIMENTO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 500,00	NF-e Nº: 000.132.432 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

SANTIAGO E NASCIMENTO LTDA

AV JATUARANAN., 6023
JARDIM ELDORADO
Porto Velho
RO
TEL/FAX: 6932132290
CEP: 76806099

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.132.432
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1119 0306 1756 0300 0100 5500 1000 1324 3210 0464 0326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	311190003431615 - 08/03/2019 16:31:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
00000001277413		06.175.603/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	08/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AV. JORGE TEIXEIRA, 1146	NOVA PORTO VELHO		76823-118	08/03/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Porto Velho	069984496870	RO		17:31:34

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	513,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	Caixas	Varias		0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
7891321681	BUCHA DO MANCAL OITAVADA 4BPS3 5 8 10 EBARA	40169300	0 102	5102	UN	2	55,00000	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1010005	SELO MECANICO BSEF 20/750	84139190	0 102	5102	PC	1	125,00000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09227	7203 BEP SKF-ROL DE CONTATO ANGULAR	84821090	0 102	5102	PC	1	162,00000	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]0	Bucha Bronze Sinterizada ME 102 3x Schneider	74122000	0 102	5102	BIS	2	58,00000	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 53
Ass.
FMS/SEMUSA

PAGO
DATA 08/03/19
ELETRO MOTO BOMBAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante Pelo Simples Nacional este documento Nao gera credi to Icms conforme lei 123/2006	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO Nº 08.00029-00/2019
ASSUNTO: JUSTIFICATIVA SUPRIMENTO DE FUNDO

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 54.
Ass.
FMS/SEMUSA

Ao: Gabinete Secretaria - SEMUSA

Senhora Secretaria,

Considerando que a Unidade de Saúde da Família Renato Medeiros solicitou através do Memorando nº 03/2019, de 09/01/2019, suprimento de fundo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesa 3.3.90.39 (outros serviços de terceira pessoa jurídica). conforme portaria nº 032/DIC/2019 de 08/02/2019, pulicada no diário oficial nº 2.394.
Diante ao exposto venho solicitar, justificar que devido as necessidades de Unidades de troca lâmpada venho solicitar autorização para alteração do elemento de despesa do meu Suprimento de Fundo ficando da seguinte forma:

3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00

atenciosamente

Porto Velho-RO, 16 de maio de 2019.

Luiz Carlos de Matos Lima
Diretor da UBS Renato Medeiros
Mat.302505

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO
FL.nº 55
Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

ANÁLISE Nº 13/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido ao servidor **LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA** a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 32/DIC/SEMUSA de 08.02.2019, fl. 2, foi concedido ao servidor **LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços), Projeto Atividade: 08.31.10.122.336.2.675.

A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.
(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	13	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	26	Ordem Bancária nº 60116816 de 12.02.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	27/54	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	NAO	27/54	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	NAO	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	NAO	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de	NAO	-	-

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

FL. nº 56

Assinatura

	Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	29,30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	SIM	49	Demonstrativo do cartão de crédito
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	50,51	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado de Suprimento de Fundos.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	50/51	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	29	Portaria nº 32/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	29,30,52,53	Obs: Notas fiscais de consumo e serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO		-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO		
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	29,30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	29,30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	29,30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços foram emitidas após o prazo máximo de aplicação do Suprimento.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	30,52,53	Notas Fiscais de Serviços.
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A		
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável	N/A		

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

FL.nº 57

	pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?			
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	23	Justificativa Ordenador de despesa
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	30,52,53	Notas Fiscais de consumo e Serviços.
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	NAO		

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 -	3.1- .
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Marcus Vinicius de Oliveira Costa Secretário Municipal Adjunto Saúde / SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00029-000/2019
Interessado....: USF DR. RENATO MEDEIROS/SEMUSA
Assunto.....: SUPRIMENTO DE FUNDO
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade da servidora, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 55/57. (Decreto 14.707/17).

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 18451 LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA - CPF 220706482-49
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.35.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 05/07/2019
Debitos = 4.000,00
Creditos = 4.000,00

---------- Movimentacao ----------

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	61162	12/02/2019	Pagamento de Empenho 13 Ordem Bancaria 0000013 PROC, 08.00029-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE LUIZ CARLOS DE MATOS		2019/000303	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00+
						Saldo Atual :	4.000,00+
0004	507585	05/07/2019	Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 0303/2019, CONF. ANALISE No 013/CFMS/2019 FL. 55, HOMOLOGACAO FL. 57, DO PROCESSO No 08.00029-00/2019.		2019/000303	12606 FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00-
						Saldo Atual :	0,00+

FOLHA: 60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 28.000291/2019 (VOLUME: 01)
NUMERADO DA FOLHA 01 Á 60, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 05 / 07 / 19

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA